



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 047/2018

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 e Notificação entregue ao servidor nesta data, Concede Férias Regulamentar ao Servidor **Cassiano Melo de Moura** – Fiscal Ambiental, no período de 23 de março a 06 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/04/2016 à 08/04/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração